



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 136/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que desde 2014 garantiu-se o direito ao IFA - Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, previsto na Lei Federal nº 12.994 /2.014, Portarias e Decretos;

CONSIDERANDO que após ter entrado em vigor referida lei, o Governo Federal vem repassando referidos recursos aos municípios do país;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que nos preste informações sobre o direito de recebimento relacionado ao IFA - Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate à Endemias conforme a Lei Federal nº 12.994 /2.014, nos seguintes termos:

1 – Informar o valor recebido do Governo Federal relacionado ao incentivo financeiro dos Agentes de Combates a Endemias nos últimos 5 (cinco) anos. Especificar os valores ano, a ano.

2 – Informar se referidos valores, foram repassados aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate à Endemias?

3 – Se positivo o item 2, informar qual o valor repassado a cada servidor público nos últimos 5 (cinco) anos individualmente e nominalmente.

4 – Por se tratar de uma gratificação a ser dispendida no mês de dezembro aos servidores, a mesma deverá ser destacada em seus holerites além do pagamento normal de seus vencimentos e outras vantagens inerentes aos seus cargos, dessa forma se positivo o item 2, de que forma fora destacado nos holerites dos servidores?

5 – Se negativo o item 2, informar qual o motivo do não repasse aos servidores públicos e aonde foram utilizados referidos recursos? Resposta justificada do ordenador de despesas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de novembro de 2023.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

